

PROJETO DE LEI N.º 108 DE 31 DE JULHO DE 2023.

A ORDEM DO DIA

Em _____
Presidente

Recebido

11/07/23

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$18.006,55 (Dezoito mil seis reais e cinquenta e cinco centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

619

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

A PROVA DO
Em _____
Presidente

I - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

**PPA 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS**

PROGRAMA: 0034 - Assistência a Criança e a Gestante

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	040	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Crianças e/ou Gestantes atendidas/acompanhadas	Unidade		300	320	340	960
				R\$ -	R\$ 18.006,55	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$162.006,55
			Unidade					
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Gestão 2021 - 2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em _____
Presidente

5/9/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em _____
Presidente



Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I - Projeto/Atividade - PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

PROGRAMA: 0034 - Assistência a Criança e a Gestante

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância; Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade; Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2023
P	040	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ Crianças e/ou Gestantes atendidas/acompanhadas	Unidade	Meta Física	300
				Valor	R\$ 18.006,55
				Meta Física	
				Valor	R\$ -
				Meta Física	
				Valor	R\$ -

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 18.006,55 (Dezoito mil seis reais e cinquenta e cinco centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente - LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0034 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A GESTANTE

PROJETO/ATIVIDADE: 1.040 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

ELEMENTO:	3.0.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS				
	3.3.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.0.0.00.00.00.00	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	3.3.3.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.3.3.9.0.30.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO	CÓD	810	R\$	16.006,55
	3.3.3.9.0.36.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PF	CÓD	790	R\$	500,00
	3.3.3.9.0.39.00.00.00	-	OUTROS SERV.DE TERC. - PJ	CÓD	691	R\$	1.000,00
	3.4.0.0.0.00.00.00.00	-	DESPESAS DE CAPITAL				
	3.4.4.0.0.00.00.00.00	-	INVESTIMENTOS				
	3.4.4.9.0.00.00.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS				
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	-	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	CÓD	842	R\$	500,00
TOTAL						R\$	18.006,55



Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 18.006,55 (Dezoito mil seis reais e cinqüenta e cinco centavos) será coberta pela arrecadação a maior no antigo vínculo 1041.0000 PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, atual vínculo 660.0000.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA PAULA
MENDES MACHADO DEL
OLMO:95978801053
Dados: 2023.08.01 12:39:18 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.006,55 (Dezoito mil seis reais e cinquenta e cinco centavos), será coberta pela arrecadação a maior no antigo vínculo 1041.0000 PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ, atual vínculo 660.0000.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

**ANA PAULA MENDES
MACHADO DEL
OLMO:95978801053**

Assinado de forma digital por
ANA PAULA MENDES MACHADO
DEL OLMO:95978801053
Dados: 2023.08.01 12:39:42 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo
Prefeita Municipal